



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
PRAÇA 21 CENTRO
46.940.888/0001-43

FICHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2025

NÚMERO: 0100003611 / 2025 **VOLUMES:** **TIPO:** PROTOCOLO

DATA: 05/08/2025 **HORA:** 16:55:24 **CHAVE WEB:** 10555F1681100003611

PRAZO PARA ENTREGA: 0 DIA(S) **RESPONSÁVEL:** Gabriela Teixeira Moreira

INTERESSADO: 000012122 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ASSUNTO OFICIO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OFICIO DEFESA CIVIL

ENCAMINHA-SE PARA AUTO POSTO IPIRANGA LTDA

LISTA DE DOCUMENTOS

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO

Oficio

Nº DO DOCUMENTO

1



OFÍCIO Nº 005/2025 – DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Assunto: Orientação sobre venda de combustíveis em recipientes no período de estiagem

À
Gerência do Posto de Combustíveis
AUTO POSTO IPIRANGA LTDA
Rua: Antônio Daneze, Nº 579
Centro – Dumont

Prezados Senhores,

A **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Dumont**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **orientar preventivamente** os postos de combustíveis deste município quanto à **comercialização de combustíveis em galões ou recipientes**, durante o período de **estiagem** e aumento do risco de **incêndios em vegetação, especialmente em áreas de canavial**.

Com base no disposto no **Art. 250 do Código Penal Brasileiro**, que tipifica como crime o ato de causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem, e considerando as diretrizes do **Decreto Estadual nº 63.853/2018** (que institui a Operação Corta-Fogo no Estado de São Paulo), orientamos que:

1. Durante este período crítico de estiagem:

- **Não seja realizada a venda de combustíveis em galões ou quaisquer recipientes, ainda que homologados para tal fim**, exceto em casos como abastecimento de geradores, equipamentos agrícolas ou outros devidamente justificados;
- Nos casos em que a venda for inevitável, **devem ser obrigatoriamente registrados os dados do comprador**, incluindo:
 - Nome completo;
 - Documento de identidade (RG e CPF);
 - Endereço residencial;
 - Telefone para contato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



Essas informações poderão ser requisitadas pelas autoridades em caso de investigações relacionadas a incêndios suspeitos.

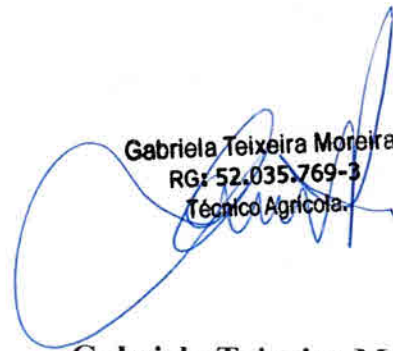
2. Ressaltamos que:

Esta medida tem caráter **exclusivamente preventivo e educativo, não sendo punitiva, mas fundamentada na colaboração e responsabilidade compartilhada**, entre o poder público, comerciantes e cidadãos, no sentido de **preservar o meio ambiente, evitar crimes ambientais e proteger vidas e patrimônios**.

Solicitamos a compreensão e colaboração de todos os estabelecimentos revendedores de combustíveis do município, reforçando a importância da **vigilância e responsabilidade na venda de produtos inflamáveis**, neste período de estiagem.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gabriela Teixeira Moreira
RG: 52.035.769-3
Técnico Agrícola.

Gabriela Teixeira Moreira
COMPDEC

Recebido: 07/08 / 2025

Responsável: *Manoel Adolpho*

CPF: 062659228-31

Dumont, 05 de agosto de 2025.